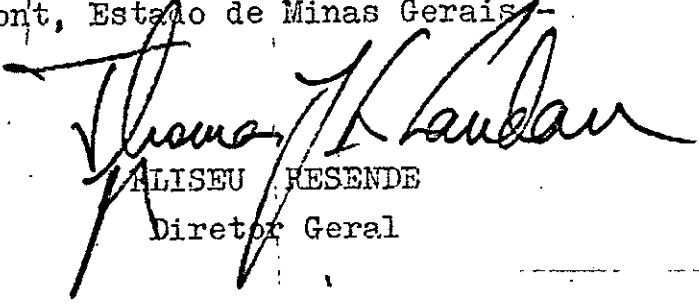


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 466/DES, de 17.12.71

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o Artigo 14, do Decreto Lei nº 512, de 21 de março de 1969, - combinado com o Artigo 81, inciso XVII, do Regimento, a provado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo nº 267.978/70, R E S O L V E renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 495,00 m2 necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia - BR/3, hoje BR/135, trecho PARAIBUNA- LAFAIETE, entre as estacas 1.508 a 1.509, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a NORAL DINO DE PAULA LIMA e situada na cidade e município de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais.


ALISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 251
de 31 - 12 - 71
Vencio edrom
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI